



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 28, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 27/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS BENTO GONÇALVES* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008, Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 9.427/2018 e Instrução Normativa nº 213/2019, torna RETIFICA o Edital nº 27/2020 referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado.

ONDE SE LÊ:

2 - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, ATIVIDADES E REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

2.1 As vagas disponíveis e outras informações pertinentes estão elencadas na tabela abaixo:

Vagas (ampla concorrência)	Vagas Negros*	Vagas PCDs *	Carga Horária	Nível	Setor	Requisito
PIPA IFmakeRS			06h diárias e 30h semanais	Superior	Diretoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação	Ser estudante regularmente atuante no Ensino Superior em um dos cursos listados no Formulário de Seleção.

LEIA-SE:

2.1 A vaga disponível e outras informações pertinentes estão elencadas na tabela abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Vagas (ampla concorrência)	Vagas Negros*	Vagas PCDs *	Carga Horária	Nível	Setor	Requisito
01 VAGA			06h diárias e 30h semanais	Superior	Diretoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação	Ser estudante regularmente atuante no Ensino Superior em um dos cursos listados no Formulário de Seleção.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Diretor-Geral

Portaria nº 148/2020